



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BARRETOS**

PORTARIA Nº 39/2024 - DRG/BRT/IFSP DE 18 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRETOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria No 3.903, de 04 de novembro de 2015, e CONSIDERANDO:

A adesão do campus Barretos à greve deflagrada pelo SINASEFE-SP por tempo indeterminado, com início no dia 17 de abril de 2024;

A expressiva adesão dos servidores do campus ao movimento paredista;

A impossibilidade de cumprimento integral do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, dada a circunstância de greve;

A necessidade de garantia da qualidade do ensino e a dificuldade de se realizar uma reposição adequada com a manutenção do calendário;

O COMUNICADO CONJUNTO N.º 2/2024 - PRE-RET/RET/IFSP / PRE / PRP / PRX - Continuidade de Projetos com Estudantes Bolsistas e Envolvimento de Comunidade/Parceiros Externos.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o Calendário Acadêmico do ano de 2024, por tempo indeterminado, a partir de 19 de abril de 2024.

Art. 2º - As atividades definidas como essenciais, a saber : fiscalização e pagamento de contratos continuados, fornecedores e bolsistas; continuidade dos processos de licitações, repactuações, aditamentos em andamento; as atividades de pesquisa e extensão, as atividades do Programa Mulheres Mil, as atividades realizadas em parceria com outras empresas e iniciativas como os projetos de pesquisa e os esportivos, estágios, manejo das áreas produtivas da fazenda, os eventos já agendados entre os meses de abril e maio, sobretudo os que já tiveram suas inscrições abertas à comunidade externa e as atividades das comissões de eventos previstos para o segundo semestre como OBAP e CONICT, estão mantidas

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de abril de 2024.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIANA DE CARVALHO PIMENTA
Diretora-Geral
IFSP - Campus Barretos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana de Carvalho Pimenta, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRT**, em 18/04/2024 17:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736549
Código de Autenticação: ae105c238a



PORTARIA Nº 39/2024 - DRG/BRT/IFSP